



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA



APOIO MUNICIPAL INTENSIVO DE GOIANÉSIA

LEI Nº 1854/2000

DE 26 DE JUNHO DE 2000.

CERTIFICO que nesta data
publiquei no Placard desta
Prefeitura a Lei nº 1854
de 26 de 06 de 2000
Gsia., 26 de 06 de 2000


Maria José do Carmo Souza
Assessoria Técnica

**“CONCEDE A COMENDA CULTURAL À
SENHORA MARIA IVONY CORREA
GUIMARÃES E AO SENHOR JOÃO
SIQUEIRA COSTA”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,
ESTADOS DE GOIÁS, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedida a “COMENDA
CULTURAL” à Senhora MARIA IVONY CORREIA GUIMARÃES e ao
Senhor JOÃO SIQUEIRA COSTA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GOIANÉSIA**, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil (26-06-2000).



**Helio Antonio de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL**